



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

ATA DA REUNIÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS RONDONIA “GENESIS MOREIRA DA SILVA.”

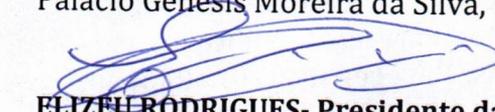
Às 10h00 (dez horas) do dia 10 de junho de 2025, no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Elizeu Rodrigues. O Presidente convidou o Excelentíssimo Vereador Carlos Kleber de Matos, Primeiro Secretário, para secretariar a sessão. Registrou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos (1º Secretário), Elizeu Rodrigues (Presidente), Itamar Freitas dos Santos, Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária). Registrou-se a ausência dos vereadores José Aparecido de Oliveira e Nelito Cezar Teixeira Neto. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina, o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Extraordinária. Dando início aos trabalhos do dia, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Carlos Kleber de Matos, que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura da ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária do ano de 2024. Ao término da leitura, a ata foi submetida à discussão e votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se à leitura das matérias do Expediente: **Projeto de Lei nº 007/2025** – Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 157.857,38 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Projeto de Lei nº 008/2025** – Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 009/2025** – Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 12.157,54 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Projeto de Lei nº 010/2025** – Dispõe sobre adequação do PPA e da LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 35.934,93 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Foram lidos ainda os seguintes Pareceres Unificados das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças: **Parecer nº 010/2025**, ao Projeto de Lei nº 007/2025; **Parecer nº 011/2025**, ao Projeto de Lei nº 008/2025; **Parecer nº 012/2025**, ao Projeto de Lei nº 009/2025; **Parecer nº 013/2025**, ao Projeto de Lei nº 010/2025. Após a leitura das matérias, não havendo vereadores inscritos, o Presidente colocou em discussão e votação única os Pareceres Unificados nº 010, 011, 012 e 013/2025, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Na sequência, foram colocados em discussão e votação única os Projetos de Lei nº 007, 008, 009 e 010/2025, de autoria do Poder Executivo, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para suas **Explicações Pessoais**. O Excelentíssimo Vereador **Jumar Negrini** cumprimentou a todos os presentes e relatou sobre os projetos constantes da ordem do dia, destacando a aprovação de mais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados ao Poder Executivo para aplicação em ações do município. Em seguida, o Excelentíssimo Vereador **Adão Ferreira da Silva** cumprimentou os presentes e discorreu sobre suas indicações, destacando a urgência na execução de serviços, especialmente cascalhamento e patrolamento de vias em áreas necessitadas. A Excelentíssima Vereadora **Neurizete Mendes de Castro Moreira** cumprimentou os presentes e manifestou preocupação quanto ao projeto relacionado aos recursos da Educação, relatando que recebeu diversas ligações da comunidade, questionando a não execução do recurso desde o início do ano letivo. Reforçou a necessidade de



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

responsabilidade por parte do Executivo, principalmente em relação aos monitores escolares, e questionou o motivo do fechamento da Escola Francisco Lisboa. O Excelentíssimo Vereador **Carlos Kleber de Matos** cumprimentou a todos e ressaltou os projetos de lei aprovados, destacando que houve autorização orçamentária para a implementação de ensino em tempo integral nas escolas do município. Citou o Projeto de Lei nº 008/2025, referente à aquisição de instrumentos para fanfarra com recursos oriundos de emenda do Deputado Laerte, mencionou ainda o Convênio nº 88, voltado à sinalização urbana, bem como aditivos necessários para complementar projetos anteriores. O parlamentar criticou a falta de diálogo e compreensão por parte do Executivo em relação ao Legislativo. O Excelentíssimo Vereador **Belmir Antônio Cieslak** cumprimentou os presentes e parabenizou os projetos em pauta. Reafirmou que a função dos vereadores é fiscalizar e cobrar ações do Executivo, destacando que cada gestor tem seu estilo de administração, o que é legítimo, mas que o Legislativo deve continuar atento e atuante. O Excelentíssimo Vereador **Itamar Freitas dos Santos** também cumprimentou os presentes e destacou que vem realizando ações constantes de fiscalização, especialmente nas estradas e unidades de saúde, produzindo registros em vídeo e reiterando seus esforços para captação de recursos para o município. Encerrando as manifestações, o Presidente da Casa fez breves considerações sobre a pauta, agradecendo a participação de todos e reiterando o compromisso desta Casa Legislativa com os interesses da população. "Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que dispõe: *"De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário."* Lavro a presente Ata, que após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretário Carlos Kleber de Matos, e pelo Presidente Elizeu Rodrigues. O inteiro teor da reunião foi gravado e transmitido ao vivo pelo Facebook, e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Rondônia.

Palácio Genesis Moreira da Silva, 10 de junho de 2025.


ELIZEU RODRIGUES - Presidente da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS - 1º Secretário da CMT

